



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA – MG. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:00 (dezoito) horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belmiro Braga, sita à rua Nicola Falci, nº06, na cidade de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Belmiro Braga com quorum regimental, sob a Presidência do Vereador Sandro Caputo Neder. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário fizesse a chamada dos Vereadores presentes à sessão, o que foi prontamente realizado e constatado a presença de 09 (nove) vereadores, são eles: Vereador Sandro Caputo Neder, Vereador Ernando José da Silva, Vereador José Roberto Eliezer, Vereador Bruno Janeiro da Silva, Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder, Vereadora Rechiane Costa Janeiro, Vereador Rafael Coimbra de Souza, Vereador Luiz Fernando Faião de Paula e Vereador Rodrigo de Lanes Bento. Após, o Sr. Presidente disse que “com a proteção de Deus e Nossa Senhora de Santana, declaro aberta a Sessão ordinária do dia 26 (vinte e seis) de março de 2018 (dois mil e dezoito), tendo em vista a satisfação do quorum mínimo”. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, seguindo a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. Após, o Sr. Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedidas, o que foi prontamente realizado. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura das proposições acaso existentes na Casa. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Usando da palavra, o Vereador José Roberto Eliezer solicitou cópia do convênio da Escola Sol Nascente. Usando da palavra, o Sr. Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 05 de abril para apreciação das contas de 2016, já que neste dia acaba o prazo do Ex-Prefeito para apresentação de defesa. Disse que independente disso já solicitou prorrogação do prazo junto ao TCE-MG. Em seguida o Sr. Presidente passou para a ordem do dia: primeira discussão e votação do projeto de lei nº. 001, de 05 de março de 2018 que “Autoriza o município de Belmiro Braga a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente e dá outras providências”, juntamente com seus respectivos pareceres; primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 003 de 05 de março de 2018 que “Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62/2009 e dá outras providências”, juntamente com seus respectivos pareceres. Através de votação nominal, foram aprovados pela unanimidade dos Vereadores presentes à sessão, os projetos de lei 001/2018 e 003/2018, juntamente com seus respectivos pareceres, através de votação nominal. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra livre, Usando da palavra, a Vereadora Rechiane Costa Janeiro fez sugestão ao Presidente e aos colegas edis para uma vez a cada três meses sair em comitiva em Porto das Flores, passando pelas escolas, visitando e fiscalizando as repartições públicas e passando pelos postos médicos. Disse que antes de sair a comitiva seria interessante avisar a presença dos Vereadores nas localidades através das associações comunitárias. Disse que muitas vezes esperam os problemas chegarem ao conhecimento da Câmara, mas também é obrigação dos Vereadores ir até o povo. Disse que se poderia começar mês que vem, passando por Fortaleza, São José das Três Ilhas e Vila São Francisco. Disse que se poderia visitar a obra do asfalto



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

em Sobragy. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que isso poderia ser agendado na primeira sessão do mês e que realmente seria interessante comunicar as associações dos moradores. Após, como não houve quem utilizasse novamente da palavra, o Sr. Presidente desejou boa noite a todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu, José Roberto Eliezer de tudo lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Senhor Presidente e o Sr. Vice-Presidente. Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, em 26 de março de 2018.